



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa

LEVANTAMENTO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para suporte e operacionalização junto ao agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, para realização dos processos de licitação e dispensa eletrônica, conforme Lei Federal nº 14.133/21, IN nº67/2021, nas plataformas digitais de marketplace para contratações públicas, bem como assessoramento e acompanhamento dos processos licitatórios no PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS-PNCP, portal da transparência institucional e alimentação dos processos licitatórios no sistema TCE-PE sagres-módulo REMESSA TCEPE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande, de acordo com as especificações técnicas constantes no termo de referência.

O valor estimado da contratação foi obtido através da média dos orçamentos apresentados (Cotações). O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Cumpre informar que o valor estimado se encontra em conformidade com o valor praticado no mercado, posto que, através de consulta realizada no Tome Conta do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE, conseguimos confirmar as informações e onde tivemos acesso aos contratos/empenho das Câmaras Legislativas dos Municípios.

Referência. /ano 2023, valor mensal:

Assessoria Administrativa:

Câmara Municipal de Serra Talhada/PE: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Câmara Municipal de Salgueiro/PE: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Câmara Municipal de Floresta/PE: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Valor Médio Estimado: R\$ 6.166,66 (seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Cotações/pesquisas em anexos.

É de salientar, que as pesquisas de preços para referências de preços no site: TOME CONTA TCE/PE, o valor médio mensal estimado (média aritmética) foi de **R\$ 6.166,66 (seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, sendo o valor global de **R\$ 24.666,64 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, para o período de 04 (quatro) meses.

Diante disto, com vistas ao cumprimento das exigências legais previstas nas legislações federal, estadual e municipal, a necessidade de contratação para o objeto acima descrito bem como, constatando que existe disponibilidade de Dotação Orçamentária para contabilização da referida despesa, encaminhamos a presente solicitação, a fim de que, após a devida análise, autorize a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação dos serviços.

Lagoa Grande, 13 de agosto de 2024.

Pedro Paulo Miranda de Moraes

Diretor de Compras



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa